



PORTARIA COREN-PR Nº 481 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002216/2025-82;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Conselheira Daniele Fabris nesta ação;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Jean Michel Brito Costa** e a Enfermeira Fiscal **Ana Paula Cassaro Faria**, para realizar a palestra no Centro de Saúde de Marialva, no dia 15 de maio de 2025 das 08h00 às 10h00 e no dia 16 de maio de 2025, das 14h00 às 16h00 com o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 452/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 15/04/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709451** e o código CRC **ECB16CEF**.

Referência: Processo nº 00239.002216/2025-82

SEI nº 0709451

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br